

Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete do Presidente  
Pça Amarel Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1142 CNPJ 30.169.320/0001-30  
<http://www.camarasilvajardim.rj.gov.br> e-mail: [camara@camarasilvajardim.rj.gov.br](mailto:camara@camarasilvajardim.rj.gov.br)

**LEI Nº 1634/2014**

**DE 01 DE JULHO DE 2014.**

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O QUADRO PERMANENTE DESTA MUNICIPALIDADE”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE CÂMARA APROVOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º - Ficam criados, nos Quadros Permanentes do Município de Silva Jardim, as vagas de Orientador Pedagógico, Nutricionista, Professor Docente I – Língua Portuguesa, Professor Docente II – Educação Infantil, Assistente Social e Técnico em Contabilidade, a serem preenchidos através de concurso público municipal.**

**Parágrafo Único – As vagas de Orientador Pedagógico, Nutricionista, Professor Docente I – Língua Portuguesa, e Professor Docente II - Educação Infantil, Assistente Social e Técnico em Contabilidade, encontram-se discriminadas no ANEXO I da Presente Lei.**

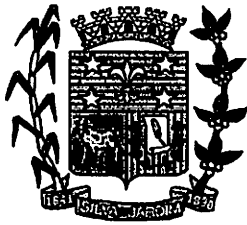
**Artigo 2º - As despesas para atender o preenchimento das vagas mencionadas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado, desde logo, a abrir crédito suplementar mediante Decreto Municipal para as novas despesas ora referidas.**

**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 01 de Julho de 2014.

  
**SEBASTIÃO DA SILVA ROCHA**  
Prefeito em Exercício



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Gabinete do Presidente  
Pça Amarel Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1142 CNPJ 30.169.320/0001-30  
<http://www.camarasilvajardim.rj.gov.br> e-mail: [camara@camarasilvajardim.rj.gov.br](mailto:camara@camarasilvajardim.rj.gov.br)

**ANEXO I - DA LEI Nº 1634/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014.**

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
Orientador Pedagógico	03	R\$ 1.605,90
Nutricionista	01	R\$ 1.605,90
Professor Docente I – Língua Portuguesa	01	R\$ 1.605,90
Professor Docente II – Educação Infantil	02	R\$ 1.080,12
Assistente Social	01	R\$ 1.605,90
Técnico em Contabilidade	01	R\$ 1.588,71

  
**SEBASTIÃO DA SILVA ROCHA**  
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal: Povo do Rio  
Período: 03/07/14  
Edição nº \_\_\_\_\_, Pág. nº 07  
Assinatura: Sebastião